



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 10/2023/GPCMC

Capela/SE, 15 de fevereiro de 2023.

Ilustríssima Senhora

ELIS SIMONE MAMLAKE

DD. Secretária Municipal de Administração

Capela/Sergipe

Senhora Secretária.

Encaminhamos à Vossa Senhoria, cópia dos Projetos de Lei e Indicações, aprovados por esta Casa Legislativa.

- PROJETO DE LEI Nº 01/2023, DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA-SE
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023, DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA-SE
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA-SE
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023, DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA-SE
- INDICAÇÃO Nº 01/2023, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JARISON ALVES RAMOS
- INDICAÇÃO Nº 02/2023, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JARISON ALVES RAMOS
- INDICAÇÃO Nº 03/2023, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JARISON ALVES RAMOS
- INDICAÇÃO Nº 04/2023, DE AUTORIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA JOSEFA BARBOSA DE GÓIS.


Elis Simone Mamlak
Secretária Municipal de Administração
Decreto: 001 - Matrícula: 6321

Atenciosamente,
Andegetsy Mara dos Santos
Diretora Administrativo
Decreto nº 03/2023
ANDEGETSY MARA DOS SANTOS
Diretor Administrativo

Recebido em 15.02.2023